



Viver a pesquisa na
graduação: *conexões,
desafios e oportunidades.*

09 a 11 junho de 2025

EDITAL nº02/2025 - XVII MOSTRA CIENTÍFICA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DISCENTE PARA ATUAÇÃO COMO AUXILIARES NAS ATIVIDADES DA XVII MOSTRA CIENTÍFICA DE ADMINISTRAÇÃO, COM DIREITO A CERTIFICADO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Objetivo: estimular a participação dos discentes do curso de Administração em Montes Claros e Brasília de Minas de modo que os conhecimentos, habilidades e atitudes possam ser aplicadas à realização de um evento científico.

Local do evento: O evento ocorrerá de forma híbrida. A programação remota utilizará ferramentas como *youtube*, *googlemeet*, *zoom*, ou outras e, por meio presencial, será realizado nas instalações do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Unimontes.

Contato: Coordenação da Mostra Científica.

E-mail: mostra.administracao@unimontes.br

Público-alvo:

Discentes de Ciências da Administração e dos demais cursos afins;

NORMAS GERAIS PARA REGULAMENTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTES NA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA CIENTÍFICA EM ADMINISTRAÇÃO

I - A atividade de organização de eventos é caracterizada como uma Atividade Complementar, uma vez que os alunos aplicam os conhecimentos desenvolvidos.

II - As vagas para atuação serão ofertadas primeiro aos discentes dos cursos de Administração em Montes Claros e Brasília de Minas, no entanto, caso não sejam supridas serão aceitos discentes de outros cursos.

III - Este é um trabalho VOLUNTÁRIO e, por isso, não haverá contrapartida financeira.

IV - O aluno que participar efetivamente receberá um certificado da seguinte forma:

Evento: 20 horas

Pós Evento: 20 horas

Evento: Montes Claros : 20 discentes

Brasília de Minas : 10 Discentes

Pós Evento: 05 Discentes

- As atuações no pré e pós evento poderão ser de alunos tanto de Montes Claros como de Brasília de Minas.

V - Os alunos serão coordenados por docentes que serão os responsáveis por validar ou não a certificação.

VI - As atividades desempenhadas em cada etapa serão assim organizadas:

A. Antes do Evento:

- Comunicação (Arte crachás, cartaz, convites, sinalizações no prédio, mídias sociais);
- Programação do evento (Contato com professores, participantes, instituições envolvidas);
- Organização física e virtual (Definição dos melhores meios, criação do checklist das necessidades para evento físico e virtual).
- Captação de patrocinadores e apoiadores do evento.

B. Evento:

- Computador/ projeção dos slides conforme programação;
- Sonorização;
- Recepção de palestrantes e convidados;
- Mestre de cerimônia;
- Fotografia/registro do evento;
- Recepção/listas de presença;
- Cronometrar o tempo das atividades presenciais ;
- Organização das mesas (servir água, colocar forro, etc)
- Colocação dos pôsteres em espaços adequados;
- Prancheta e programação/formulários para comissão científica;
- Pastas/blocos e canetas para relatores.

C. Pós Evento:

- Elaboração de Anais;
- Certificados;
- Relatório Final;
- Prestação de contas .

VII - As inscrições serão feitas no endereço <https://forms.gle/fMH7LXkdHYsicX9i8> e ocorrerão no período de 09/05 a 12/05/2025. O discente deverá indicar qual sua intenção de atuação (Pré, evento ou pós).

VIII - Os critérios para escolha de participação serão:

1. Realização de inscrição para participação no evento.
2. Tempo do curso (terão prioridade os veteranos, ou seja, alunos com maior carga horária de cumprimento do curso) .
3. Em caso de mesmo período, será utilizado o critério de média de notas do semestre anterior conforme relatório emitido pela secretaria geral.

IX - O resultado da seleção dos discentes será publicado no site oficial do Grupo de Estudos e Pesquisas em Administração e no site do Curso de Administração no dia 13/05/2025.

X - O aluno que por motivo de força maior desistir de participar não receberá o certificado e

o próximo da lista será chamado.

XI - O aluno que se voluntariar deverá ter disponibilidade para execução da atividade proposta.

XII - Caso o professor responsável pela atividade observe que não há participação efetiva/ativa por parte do discente, poderá solicitar a desvinculação do aluno à coordenação do projeto. Neste caso, será chamado o próximo da lista.

XIII - O aluno poderá se candidatar em mais de uma das modalidades (Pré, evento e Pós evento)

XIV - O encerramento do projeto ocorrerá até dia 30/06/2023.

XV - Quaisquer dúvidas que não constem neste edital serão dirimidas pela comissão organizadora composta pela equipe de execução do projeto.

Montes Claros, 05 de maio de 2025.

Prof. Dr. Cledinaldo Aparecido Dias
Coordenador da XVII Mostra de Administração